



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.921

DE 10 DE JULHO DE 2.018.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: <i>Extra</i>
Data: <i>10 / 07 / 19</i>

“INSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.411/19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida por meio do Memorando nº 952/2019 SMDS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social quanto a instituição e designação de membros para comporem a “Comissão de Seleção do Chamamento Público”, a fim de celebrar parceria entre Organização da Sociedade Civil com a Administração Pública Municipal, para a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários no Distrito de Jordanésia.

Considerando as disposições estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.624/17 e os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 6.411/19**

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 5.624/17 a “Comissão de Seleção” destinada ao processamento e julgamento de Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil, destinada a execução de “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários no Distrito de Jordanésia”, mediante a formalização de Termo de Colaboração.

Art. 2º A “Comissão de Seleção” de que trata o artigo 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes membros, desde já designados:

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Titular: Glória Franco
Suplente: Dione Maria de Souza

II – Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Patrícia Liliane Tavares
Suplente: Renata Zago Manzatto



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 1.921/19 – Fls. 02

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Juliana Bonaldo dos Santos

Suplente: Diones Ferreira da Silva

IV – Secretaria Municipal de Justiça

Titular: Rafael Petrozziello

Suplente: Larissa Gomes Gonçalves

Art. 3º A Comissão de Seleção de que trata o artigo 2º executará seus trabalhos nos termos do Decreto nº 5.624/17.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão de Seleção, ficará vinculado ao término da conclusão do processo de seleção de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de julho de 2019.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Diretoria Técnica Legislativa - Gabinete do Prefeito